



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.778 /


**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE POÇOS DE CALDAS-ALUMÍNIO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direito, o LIONS CLUBE DE POÇOS DE CALDAS-ALUMÍNIO, desta cidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.069 DE 1º/04/1979.-